



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1016, DE 21 DE Março DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 combinado com o artigo 153, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P13074/12-71, designada pela Portaria nº 368/2013-GR, datada de 04/02/2013, publicada em 05/02/2013, prorrogada pela Portaria nº 730/2013-GR, datada de 06/03/2013, publicada em 07/03/2013.

Incluir o nome da Servidora Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1166503, na qualidade de Membro da Comissão.


Convolar o rito processual em Rito Ordinário, concedendo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data de publicação desta, para garantia do contraditório e da ampla defesa *ex vi* do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 133, parágrafo 8º, 152 e 153 e da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência
Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 28/03/2014


Assinado